



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 257/2009-CJCI

Belém, 03 de novembro de 2009.


Processo n.º 2009.7.007717-7

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho cópia do Ofício n.º 668/2009-DE/12ºCRS/SESPA, bem como do Boletim de Ocorrência anexo, oriundos Secretaria de Estado de Saúde Pública – 12º Centro Regional de Saúde – Conceição do Araguaia, para que V. Ex.ª dê ciência do ocorrido ao(s) Cartório(s) de Registro Civil das Pessoas Naturais dessa Comarca, a fim que sejam adotadas as providências devidas.

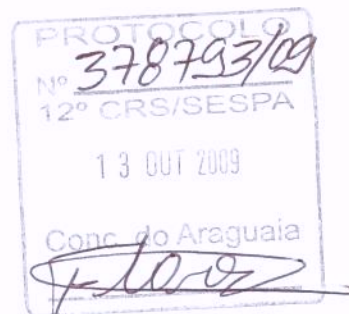
Atenciosamente,


Des.ª **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde
12º Centro Regional de Saúde

Ofício. Nº. 668/2009/ DE/12º CRS/SESPA
Conceição do Araguaia, 09 de outubro de 2009.

ILM^a. Sr^a
Des^a. Maria Rita Lima Xavier
Corregedora do Tribunal de Justiça das Comarcas do Interior
Belém - PA

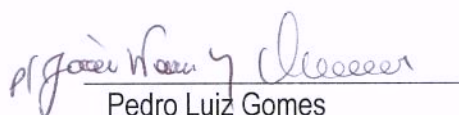


Senhora Corregedora,

Estamos encaminhando o B.O nº00073/2009.006020-7 que relata o extravio de 01 (uma) **DO - Declaração de Óbito nº 10522768**, ocorrido no Hospital São Lucas Município Redenção. Para que possa ser informado o extravio a todos os cartórios das comarcas do interior e demais Entidades que precisarem obter conhecimento do fato ocorrido. E se tal numeração supracitada chegar ou já tiver chegado a algum cartório de vossa jurisdição ou a Entidades interessadas, estas possam evitar o registro e /ou identificar nascimento com esta numeração.

Sem mais para o momento nosso voto de apreço e consideração

Atenciosamente,



Pedro Luiz Gomes
Diretor de Endemias
12ºCRS/SESPA

NO. PROCESSO: 2009.7.007717-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

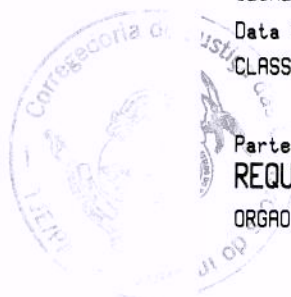
Data Cadastro: 21/10/2009

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - PEDRO LUIZ GOMES

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA





Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 UP REDENÇÃO - Redenção - Unidade Policial 73
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00073/2009.006020-7
 Registrado em: 25/09/2009 15:30:38
 Aditamento ao B.O.P. número 00073/2009.005502-3
 Redençã, 25 de setembro de 2009
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Marcus Vinicius Almeida Camargo**
 Registrador do Boletim: Eduardo Rocha dos Santos
 Identificação do Caso...: EXTRAVIO DE DOCUMENTOS (ÓBITO)
 Dados do Relator...: **ROSELI AMARILDA PECHULO DA SILVA**
 Tipo do Relator...: Relator
 Identidade...: 8021729 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: GERUDES GOMES No.335 Complemento: CEP: Bairro:
 CENTRO Localidade: REDENAÇÃO UF: PA
 Contato.....:

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular
 Data e hora do Fato...: 13/01/2009 16:57:25
 Endereço.....: Gomes do Val, Avenida, Nº 2753 Complemento:
 CENTRO Fundos: HOSPITAL CARAJAS/SAO LUCAS
 Perímetro: ; Bairro: Núcleo Urbano Localidade:
 Redenção - Redenção / PA

Relato da Ocorrência

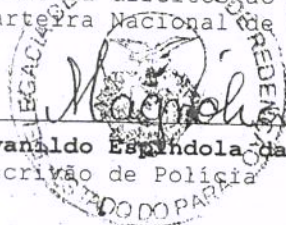
COMUNICAÇÃO / EXTRAVIO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO - Faz saber a relatora, na qualidade de Sócia Proprietaria do Hospital São Lucas, que, no dia e hora acima mencionado, foi extraviado do interior daquele nosocômio, a Declaração de Óbito de nº 10592768 o qual registrou o falecimento de MARIA BIALUSK LOTOSKY, em data de 13/01/2009, as 09:20 horas. Salienta a relatora, que foi procurada no dia 31/08/2009, pela Secretaria de Saúde Pública, tendo a relatora procurado familiares da falecida MARIA BIALUSK LOTOSKY, os quais informaram que não estavam em poder de mencionado cumentos e que a relatora necessaita fazer a baixado mesmo junto a Secretariã de Saúde, a época, a funcionaria que preencheu o documentos, hoje vive na cidade de Goiânia, não sendo possível localizar seu paradeiro. Registra para fins de direito. FAZ ADITAR A RELATORA, que, o nº verdadeiro da Declaração de Óbito acima mencionada é 10522768 e não o acima descrito. Registra para fins de direito.

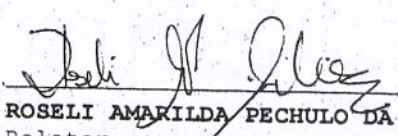
*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Redenção - Unidade Policial 73 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direito ao portador de conduzir veiculo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Ivanaldo Espindola da Silva Junior
 Escrivão de Polícia


 ROSELI AMARILDA PECHULO DA SILVA
 Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RECEBIMENTO

Recebido na Secretaria da
Corregedoria de Justiça das
Comarcas do Interior.
Belém (PA), 22/10/2009

Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data,
fiz remessa destes autos à
Divisão Administrativa, para
expedição de AVISO.
Belém (PA), 22/10/2009

Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior